

MEMORANDO CGFM N° 81/2019

Catalão, 03 de Setembro de 2019.

ILMO Sr. Marcel Augusto Marques
Pregoeiro do Município

Conforme seção do Pregão N° 101/2019 realizado no dia dois de setembro do corrente ano onde houve somente uma empresa participante, a CM HOSPITALAR S/A, informo que pude notar que a mesma enviou proposta somente para o item 07 com o preço de R\$ 452,20 por comprimido, conforme publicado na ATA DA SESSÃO PÚBLICA.

Acontece que, conforme descrito no item 5 do Termo de Referência, o item em questão, se trata de um mandado de segurança, desta forma, necessariamente o vendedor deverá aplicar o Coeficiente de Aplicação de Preço (CAP) para venda ao setor público.

Assim, conforme o Preço Máximo a Venda ao Governo (PMVG) da tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) o preço que poderíamos comprar é de **R\$ 337,87** por comprimido, ou R\$ 40544,77 na caixa com 120 comprimidos ou R\$ 30408,57 na caixa com 90 comprimidos.

Desta forma, solicito que sua coordenação tente entrar em negociação com a empresa CM HOSPITALAR S/A para que a mesma diminua o valor da oferta proposta para o item 07 do PREGÃO PRESENCIAL N° 101/2019.

Sem mais para o momento, assino abaixo.



Fabricio Gonçalves dos Santos
Farmacêutico Bio. CRF-GO: 5701
Coordenador da Farmácia Básica
Municipal